GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 295/2017, de 24 de agosto de 2017.

Dispõe sobre o CONSENSO – CIES/CIB N°. 12/2017, de 03 de agosto de 2017, que Dispõe sobre proposta do Curso "Liderança de Gestores".

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o CONSENSO – CIES/CIB N°. 12/2017, de 03 de agosto de 2017, que Dispõe sobre proposta do Curso "Liderança de Gestores";

Considerando a apresentação feita pela Secretaria Executiva da Comissão de Integração Ensino e Serviço CIES/CIB-TO/Gerência de Gestão da Educação na Saúde/Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes/Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o CONSENSO – CIES/CIB N°. 12/2017, de 03 de agosto de 2017, que Dispõe sobre proposta do Curso "Liderança de Gestores".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Secretaria da Saúde | GOVERNO DO TOCANTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/CIB-TO
SECRETARIA EXECUTIVA

CONSENSO CIES/CIB-TO Nº. 12/2017 de 03 de agosto de 2017.

Dispõe sobre proposta do Curso "Liderança de Gestores"

A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei Nº. 8.080/90; no Decreto Federal Nº. 7.508/2011; na Portaria GM/MS/Nº. 1996, de 20/08/2007; na Resolução CIB-TO Nº. 141/2011 que dispõe sobre seu Regimento Interno; e na Resolução CIB-TO Nº. 223/2013 que dispõe sobre as alterações consensuadas na II Reunião Extraordinária da Comissão de Integração Ensino-Serviço sobre o Regimento Interno.

CONSIDERANDOa apresentação da propostado Curso "Liderança de Gestores", em anexo.

CONSIDERANDO a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES/CIB-TO), em reunião ordinária realizada no dia 03 de agostode2017, na sala 04 da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde – Dr. Gismar Gomes – Etsus, em Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuarpropostado curso Liderança de Gestores.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data, devendo ser homologado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO.

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seguem as assinaturas dos membros presentes nesta plenária:

Rebeca Garcia de Paula
Kelma de Souza França
Maria José Neves da Silva
Raimunda Fortaleza de Souza
Eleonora Amaral

Sandro R. Caravo de Paula
Lauiza Regina Dias Nolet
Robson José da Silva
Juliana Ramos Bruno
Claudecy Alves do Carmo Soares.
Marylle Pina Leite
Loudmyla Sarah Costa Silva Amorim
Joseane Araújo Franco

Secretaria da Saúde | GOVERNO DO TOCANTINS

Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite CIES/CIB-TO

APRESENTAÇÃO CONSENSOS CIES/CIB-TO

Reunião Ordinária CIB-TO
Palmas- TO, 24/08/2017.

CONSENSO CIES/CIB-TO Nº. 12/2017 de 03 de agosto de 2017.

Dispõe sobre proposta do Curso "Liderança para Gestores"

Módulos	TOTAL ALUNOS	DESCRIÇÃO	VALOR PAGO
I	40	Diárias	**R$ 23.625,00**
II			**R$ 23.625,00**
III			**R$ 14.175,00**
IV			**R$ 51.975,00**
		Total	R$ 113.400,00

Carga Horária: 80 hs.

CONSENSO CIES/CIB-TO Nº. 13/2017 de 03 de agosto de 2017.
Dispõe sobre Repactuação de Recursos da Políticas Nacional de Educação Permanente em Saúde.

CURSO / ATIVIDADE	VALOR	ORIGEM	FONTE	VALOR TOTAL REPACTUADO	SETOR RESPONSÁVEL
Eventos educacionais técnico-científicos (congressos, seminários, oficinas, workshop, meeting, mostras, cursos, fóruns, simpósios ou congêneres), disponíveis no mercado, ou preparados diretamente pela SES-TO.	R$350.000,00	RENDIMENTOS PNEPS	0248	R$350.000,00	GGES

Obrigada!

Inez Gonçalves
Secretária Executiva CIES/CIB-TO
cies.dgetsus@gmail.com

3218 7241